



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP**

**ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP DE 2025
Aprovada na III Reunião Ordinária do CEP de 2025, em
22 de abril de 2025**

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNICAMP DO ANO DE 2025, realizada em 25 de março de 2025, em formato de videoconferência através da Plataforma Google Meet, sob coordenação: Renata Maria dos Santos Celeghini (Coordenadora), Jacks Jorge Junior (1º Vice-Coordenador) e Natália Ferreira Oshiyama (2ª Vice-Coordenadora). **Registrada a presença dos Membros:** Aline de Souza Lopes (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Aluísio de Souza Pinheiro (Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica), Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Antonio Augusto Fasolo Quevedo (Faculdade de Engenharia Elétrica e da Computação), Antônio Renato Perissinotto Biral (Instituto de Física “Gleb Wataghin”), Caroline Lopes Ciofi Silva (Faculdade de Enfermagem), Christiane Marques do Couto (Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM), Cinthia Baú Betim Cazarin (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Danyella Barbosa Dogini (Departamento de Neurologia/FCM), Denis Barbosa Cacique (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Elaine Cristina Rodrigues Gesteira (Faculdade de Enfermagem), Eulália Sakano (Departamento de Oftalmologia-Otorrinolaringologia), Fabio Galvão (Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro), Francisco Benedito Teixeira Pessine (Externo), Helymar da Costa Machado (CAISM), Jacks Jorge Junior (1º Vice-Coordenador) (Faculdade de Odontologia de Piracicaba), Joana Pereira de Carvalho Ferreira (Faculdade de Ciências Aplicadas), Josane Rossi Lazaretti (Associação Beneficente dos 13 Pais “Lar da Criança Feliz”), José Paulo de Siqueira Guida (Departamento de Tocoginecologia/FCM), Jussara de Lima e Souza (CAISM), Larissa Rodrigues (Faculdade de Enfermagem), Luiz Gustavo Bonatto Rufino (Faculdade de Educação Física), Maria Fernanda Ribeiro Bittar (Associação de Paraparesia Espástica Hereditária e Correlatas do Brasil – ASPEC Brasil), Murilo Vieira Geraldo (Instituto de Biologia), Natália Ferreira Oshiyama (2ª Vice-Coordenadora) (Centro de Engenharia Biomédica), Patrícia Prediger (Faculdade de Tecnologia), Raquel Franco Leal (Departamento de Cirurgia/FCM), Renata Maria dos Santos Celeghini (Coordenadora) (Pró-Reitoria de Pesquisa), Rosana Almada Bassani (Centro de Engenharia Biomédica), Santiago Valdes Revelo (Instituto de Computação), Suane Felipe Soares (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Sumara Zuanazi Pinto Rigatto (Departamento de Pediatria/FCM), Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge (Departamento de Patologia/FCM) e Valeria Cristina Prado (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas). **Registradas as ausências justificadas dos Membros:** Alessandra Sussulini (Instituto de Química), Eric de Castro Tobaruela (Faculdade de Engenharia de Alimentos) e Tânia Maria Granzotto (CECOM). **Registradas as ausências não justificadas dos Membros:** Alessandro Rozim Zorzi (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM), Barbara Cardoso Miranda (Secretaria Municipal de Saúde – Amparo), Fernando Henrique Martins (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas) e Silvia Regina Nunes Felipe Bertazzoli (Casa da Criança Paralítica de Campinas). **PAUTA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – Parte I – EXPEDIENTE: Item A: Comunicados da Coordenação:** A coordenadora do CEP iniciou a reunião informando que, no mês de março, praticamente todos os relatores receberam os projetos acompanhados das Notas Técnicas (NTs). Acrescentou, que é necessário que os relatores verifiquem se as NTs estão condizentes com os projetos de pesquisa. Vários relatores apresentaram suas impressões sobre as NTs. Alguns comentaram que não houve



facilitação na elaboração dos pareceres, uma vez que foi necessário checar as pendências apontadas na NT com as informações contidas nos projetos de pesquisa, o que demandou mais tempo do que o habitual. Outros relataram que as NTs auxiliaram bastante, otimizando o tempo necessário para a estruturação dos pareceres. Foi sugerida a elaboração de um *check-list* com pendências pontuais e específicas, tais como: uniformização da equipe de pesquisa; inclusão, no TCLE, de informações sobre acompanhamento e assistência, tratamento de dados, entre outros. A coordenadora do CEP informou que demais sugestões e/ou críticas sobre as NTs podem ser encaminhadas por e-mail ao CEP ou apresentadas pessoalmente na secretaria. Ressaltou, ainda, que os pareceres estão sendo elaborados conforme o Manual de Construção do Parecer Consubstanciado, e que é com base nesse manual que as pendências são listadas nas NTs. Esclareceu que os Analistas Técnicos não realizam a análise da metodologia nem dos aspectos éticos da pesquisa, sendo essa responsabilidade exclusiva dos relatores. Acrescentou também que as NTs são sugestões de informações que devem constar nos pareceres dos relatores, não tendo caráter vinculativo, uma vez que os Analistas Técnicos ainda estão em processo de treinamento. Por fim, a coordenadora do CEP informou que no dia 15/04/2025 (terça-feira), às 08h30, no prédio da DETIC, haverá uma reunião presencial com a Pró-Reitora de Pesquisa, Profa. Dra. Ana Maria Frattini Fileti, para tratar sobre o Comitê de Ética em Pesquisa, ressaltando que seria importante a participação de todos. **Item B: Palavra dos Senhores Membros:** O Prof. José Paulo de Siqueira Guida levantou uma dúvida sobre a nova regra que determina que o pesquisador responsável deve ser alguém vinculado à Unicamp. Perguntou, diante disso, se todos os pesquisadores envolvidos na pesquisa devem ter seus nomes incluídos no modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), considerando que não faria sentido constar no documento pessoas sem vínculo institucional. A coordenadora do CEP esclareceu que a exigência do orientador ser o pesquisador responsável pela pesquisa trata-se de uma normativa da Unicamp. No entanto, para o sistema CEP/CONEP, o pesquisador responsável pode ser tanto o/a orientador/a quanto o/a aluno/a de pós-graduação. Informou também que, no modelo de TCLE avaliado pelo CEP, deve constar o nome do pesquisador responsável e do pesquisador que realizará a aplicação do TCLE e a coleta de dados. Diante dos esclarecimentos, o Prof. José Paulo de Siqueira Guida sugeriu a elaboração de uma normativa orientando que o nome do pesquisador responsável (obrigatoriamente) e dos demais pesquisadores envolvidos na coleta de dados conste no modelo do TCLE. Também questionou se o pesquisador que realizará a gestão dos dados anonimizados deve ter seu nome incluído no documento. Sugeriu, ainda, a criação de uma regra geral que proporcione entendimento uniforme entre todos os pesquisadores e relatores, a fim de evitar pendências desnecessárias. A coordenadora do CEP propôs abrir uma discussão sobre quem deve compor a equipe de pesquisa a ser mencionada no TCLE. No entanto, não houve manifestações durante a reunião. Informou, portanto, que será enviado um e-mail sobre o tema à CONEP e para os membros, e que as sugestões recebidas serão apresentadas na próxima reunião ordinária. **Parte II – ORDEM DO DIA: I) PARA HOMOLOGAÇÃO:** NOTA INFORMATIVA: Registre-se que durante os meses de março e abril, o CEP emitiu os seguintes pareceres **Ad referendum:** **Item A: Projetos de Respostas as Pendências – Parecer “Aprovado** CAAE: 85273924.0.0000.5404; CAAE: 83832824.5.0000.5404; CAAE: 80238824.2.0000.5404; CAAE: 83890224.9.0000.5404; CAAE: 82798924.9.0000.5404; CAAE: 84610620.3.0000.5404; CAAE: 84551924.4.0000.5404; CAAE: 82808924.3.0000.5404; CAAE: 77213523.6.0000.5404; CAAE: 85386824.1.0000.5404; CAAE: 84549824.3.0000.5404; CAAE: 84502724.3.0000.5404; CAAE: 84418624.6.0000.5404; CAAE: 63221816.2.2006.5404; CAAE: 84544624.1.0000.5404; CAAE: 83648024.9.0000.5404; CAAE: 83073824.4.0000.5404; CAAE: 83790724.0.0000.5404; CAAE: 85313824.1.0000.5404; CAAE: 83741124.1.2003.5404; CAAE: 85957824.0.0000.5404; CAAE: 84498924.5.0000.5404; CAAE: 83706024.0.0000.5404; CAAE: 84420524.9.0000.5404; CAAE: 83862224.7.0000.5404; CAAE: 86095324.8.0000.5404; CAAE: 85347724.9.0000.5404; CAAE: 85962424.7.0000.5404; CAAE: 86038724.1.0000.5404; CAAE: 82044224.0.0000.5404; CAAE: 81437924.4.2005.5404; CAAE: 86137225.1.0000.5404; CAAE: 86142925.6.0000.5404; CAAE: 86131124.7.0000.5404; CAAE: 86236224.7.0000.5404, com seis abstenções. Parecer



“Pendente”: CAAE: 85352524.4.0000.5404; CAAE: 86199225.9.0000.5404; CAAE: 85222024.3.0000.5404; CAAE: 78204924.1.2001.5404; CAAE: 85355024.4.0000.5404; CAAE: 80423924.3.0000.5404; CAAE: 84551924.4.0000.5404; CAAE: 84556124.6.0000.5404; CAAE: 85386824.1.0000.5404; CAAE: 85360624.5.0000.5404; CAAE: 85339624.5.0000.5404; CAAE: 85277524.4.0000.5404; CAAE: 84423024.6.1001.5404; CAAE: 84491324.7.0000.5404; CAAE: 86095324.8.0000.5404, com cinco abstenções. Parecer **“Não Aprovado”**: CAAE: 82383424.6.0000.5404, com quatro abstenções. Parecer **“Retirado”**: CAAE: 82155724.3.1001.5404, com quatro abstenções. **Item B: Emenda de Projeto Original**: emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos:–CAAE: 76218023.1.0000.5404 (E1); CAAE: 40654720.0.1001.5404 (E2); CAAE: 33970820.0.3014.5404 (Ec13); CAAE: 43139121.3.0000.5404 (E4); CAAE: 39696214.0.1001.5404 (E18); CAAE: 76323523.7.1001.5404 (E5); CAAE: 72871623.4.0000.5404 (E1); CAAE: 80293624.0.0000.5404 (E1); CAAE: 78125924.9.1001.5404 (E1); CAAE: 66888423.4.3074.5404 (Ec11); CAAE: 65070122.0.0000.5404 (E1); CAAE: 70128923.9.0000.5404 (E1); CAAE: 62850422.0.0000.5404 (E1); CAAE: 46535521.4.0000.5404 (E5); CAAE: 63131922.8.0000.5404 (E5); CAAE: 80299124.2.1001.5404 (E1); CAAE: 75043223.7.3001.5404 (Ec1); CAAE: 67105523.4.0000.5404 (E1); CAAE: 83196318.8.0000.5404 (E2); CAAE: 90784618.1.0000.5404 (E3); CAAE: 84496024.0.0000.5404 (E1); CAAE: 11588919.7.0000.5404 (E1); CAAE: 12112913.3.0000.5404 (E22); CAAE: 66888423.4.3074.5404 (Ec12); CAAE: 56275622.8.2006.5404 (Ep3); CAAE: 68013217.1.0000.5404 (E2); CAAE: 67019422.0.0000.5404 (E1); CAAE: 00770918.0.0000.5404 (E3); CAAE: 29567220.4.2005.5404 (Ep20); CAAE: 59593722.6.2014.5404 (Ep6); CAAE: 55206122.2.2006.5404 (Ep5), com quatro abstenções. **II) PARA DELIBERAÇÃO: Item A: Ata da I Reunião Ordinária, realizada no dia 25/02/2025**, foi aprovada pelo colegiado por unanimidade. **Item B: Projetos Novos**: no que diz respeito aos protocolos de pesquisa avaliados em março, o-CEP emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos CAAE: 83472424.9.2006.5404. O CEP emitiu parecer **“Pendente”** para os seguintes protocolos: CAAE: 86762425.6.0000.5404; CAAE: 86762525.9.0000.5404; CAAE: 86762624.7.0000.5404; CAAE: 86762724.6.0000.5404; CAAE: 86762824.0.0000.5404; CAAE: 86729924.0.0000.5404; CAAE: 86756125.8.0000.5404; CAAE: 86763124.0.0000.5404; CAAE: 86764325.9.0000.5404; CAAE: 86763225.9.0000.5404; CAAE: 86763325.5.0000.5404; CAAE: 86763425.0.0000.5404; CAAE: 86764425.0.0000.5404; CAAE: 82140624.0.2006.5404; CAAE: 86730124.4.0000.5404; CAAE: 86763825.5.0000.5404; CAAE: 86763924.0.0000.5404; CAAE: 86768325.0.0000.5404; CAAE: 84439624.2.2010.5404; CAAE: 86770224.9.0000.5404; CAAE: 86815625.8.0000.5404; CAAE: 86815725.2.0000.5404; CAAE: 86834325.4.0000.5404; CAAE: 86855425.4.0000.5404; CAAE: 86933125.7.0000.5404; CAAE: 86937225.8.0000.5404; CAAE: 86937325.7.0000.5404; CAAE: 86933225.6.0000.5404; CAAE: 86937525.5.0000.5404; CAAE: 86919725.4.0000.5404; CAAE: 86942525.4.0000.5404; CAAE: 78232924.5.2024.5404; CAAE: 86935725.8.0000.5404; CAAE: 86939425.1.0000.5404; CAAE: 76743023.6.2006.5404; CAAE: 86931625.7.0000.5404; CAAE: 86942625.6.0000.5404; CAAE: 86931725.4.0000.5404; CAAE: 86942725.6.0000.5404; CAAE: 86937725.0.0000.5404; CAAE: 86931825.0.0000.5404; CAAE: 86939625.2.0000.5404; CAAE: 86931925.1.0000.5404; CAAE: 86940825.0.0000.5404; CAAE: 86942825.8.0000.5404; CAAE: 86944325.4.0000.5404; CAAE: 86933525.0.0000.5404; CAAE: 86944425.6.0000.5404; CAAE: 86941025.7.0000.5404; CAAE: 86942925.4.0000.5404; CAAE: 86941125.0.0000.5404; CAAE: 86943525.6.0000.5404; CAAE: 86943625.5.1001.5404; CAAE: 86941825.5.0000.5404. O CEP emitiu parecer **“Não Aprovado”** para o seguinte protocolo: CAAE: 86763725.7.0000.5404; CAAE: 86768224.8.0000.5404. O CEP **“Retirou de Pauta”** os seguintes protocolos: CAAE: 86762925.0.0000.5404; CAAE: 86937125.2.0000.5404; CAAE: 86730025.2.0000.5404; CAAE: 86831625.9.0000.5404, que retornaram na pauta da próxima Reunião Ordinária. Nada mais havendo para discussão, a Dra. Renata Maria dos Santos Celeghini deu a reunião por encerrada às 13h00min e eu, Rodrigo Caetano Alves, secretário deste Comitê, lavrei a presente ata, que será apreciada pelos membros do Comitê em 22/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por Renata Maria dos Santos Celeghini, COORDENADORA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP, em 22/04/2025, às 15:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
47F66A14 68074BFF B4B4EAC2 4EBB8F2A

